

ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021

Ata de reunião para a abertura e julgamento das propostas e documentação referentes ao Edital de Pregão nº 006/2022 da **LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A.**, constitui objeto desta licitação, Constituição de Registro de Preços para a aquisição conforme necessidade e conveniência da Londrina Iluminação, de Equipamentos de Proteção Individual, conforme descrições, características e quantidades descritas no Edital supracitado, devendo atender no mínimo a todas as condições constantes nas respectivas Especificações de Material da Londrina Iluminação (EMSI). Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (05/05/2022), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na sala de licitações da Londrina Iluminação, sito à Avenida Tiradentes nº 501, Espaço Gold, Sala 03, Jardim Shangri-lá, em Londrina – PR, presentes o Pregoeiro, nomeado através da Resolução nº 074/2021, Sr. Adolfo Oldemburgo e o membro da equipe de apoio, Sr. Thiago Willy de Carvalho Andrade e Débora Alves Inumaru, nomeados pela suas respectivas Resolução Presidencial, foi iniciada a reunião de abertura e julgamento das propostas e documentos atinentes ao Edital de Pregão nº 006/2022. **1) GDC da Silva Costa Eireli.** inscrita no CNPJ **09.721.729/0001-21**, representada neste ato por seu proprietário Sr. Guilherme Delmonico Cestari da Silva Costa portador do CPF 056.022.859-70, neste ato, simplesmente denominada **GDC**. Inicialmente, o Pregoeiro, de acordo com o artigo 3º do Edital, verificou o credenciamento do representante presente bem como os demais documentos apresentados. O Pregoeiro constatou que a empresa **GDC** está enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP). Na sequência, abriu o envelope contendo a proposta comercial da licitante, que foi conferido e rubricado pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio. Ato contínuo o Pregoeiro procedeu com a análise da proposta comercial e constatou os valores totais para cada LOTE proposto pela empresa licitante, conforme tabela abaixo:

EMPRESAS	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3	LOTE 4	LOTE 5	LOTE 6	LOTE 7
GDC	NÃO OFERTOU	R\$ 70.000,00	NÃO OFERTOU	R\$ 11.600,00	NÃO OFERTOU	R\$ 3.900,00	NÃO OFERTOU

Após análise e exame da proposta comercial o Pregoeiro julgou CLASSIFICADA a proposta da empresa licitante por atender a todas as exigências do artigo 4º do Edital de Pregão 006/2022. Ficou prejudicada a rodada de lances verbais, por haver apenas uma empresa licitante presente. Em sequência, o Pregoeiro procedeu à negociação com a representante da empresa **GDC**, visando obter um preço mais vantajoso para a administração, o representante presente ofertou os valores conforme tabela abaixo:

EMPRESAS	LOTE 2	LOTE 4	LOTE 6
GDC	56.900,00	R\$ 8.850,00	R\$ 3.200,00

Ato contínuo, conforme faculta ao subalínea "j.1" o Pregoeiro divulgou o valor estimado para o LOTE 2, LOTE 4 e LOTE 6, visando não fracassar a licitação, sendo os valores totais para o LOTE 2 de R\$ 35.495,97, para o LOTE 4 de R\$ 3.036,33 e para o LOTE 6 de R\$ 2.474,67 oportunidade na qual o representante declinou de oferecer a valor estimado pela administração. Ato contínuo, o Pregoeiro declarou os LOTES 2, 4 e



[Handwritten signatures and initials]

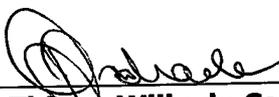
6 FRACASSADOS e os LOTES 1, 3, 5 e 7 DESERTOS. Finalizada a negociação, o Pregoeiro questionou o representante da empresa se teria a intenção motivada de apresentar recurso, oportunidade na qual o mesmo declinou da intenção. Ato contínuo, o Pregoeiro questionou o representante da licitante sobre os valores de referências apresentados, oportunidade na qual, o licitante informou que os valores estavam abaixo do seu preço de custo, inviabilizando tal negociação. Nada mais havendo, foi encerrado o ato licitatório, cuja ata, eu, Débora Alves Inumaru, membro da equipe de apoio, digitei e assino, juntamente, com o Pregoeiro e demais presentes.


Sr. Adolfo Oldemburgo
Pregoeiro

Empresa Licitante:


GDC da Silva Costa Eireli
Sr. Guilherme Delmonico Cestari da Silva Costa – Proprietário

Equipe de Apoio:


Sr. Thiago Willy de Carvalho Andrade


Sra. Débora Alves Inumaru

